

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR
ERRATA 02 – ALTERAÇÕES DO EDITAL**

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020

SELEÇÃO DE IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Onde era:

4.2. Os envelopes de proposta, documentação e os documentos de credenciamento, deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, no máximo até às **19hrs do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2020**. Não serão recebidos envelopes após a data e horário definidos.

Passa a ser:

4.2. Os envelopes de proposta, documentação e os documentos de credenciamento, deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, no máximo até às **19hrs do dia 02 (dois) de setembro de 2020**. Não serão recebidos envelopes após a data e horário definidos.

Onde era:

7.1.1. As propostas que contiverem indicação de imóveis que não estiverem situados no bairro centro da cidade serão imediatamente desclassificadas.

Passa a ser:

7.1.1. As propostas que contiverem indicação de imóveis que não estiverem situados no **perímetro urbano** da cidade serão imediatamente desclassificadas.

Onde era:

5.1 A análise das propostas protocoladas de forma tempestiva será realizada pela Comissão Permanente de Licitações, a qual se reunirá na data de **27 de agosto de 2020**.

Passa a ser:

5.1 A análise das propostas protocoladas de forma tempestiva será realizada pela Comissão Permanente de Licitações, a qual se reunirá na data de **03 de setembro de 2020**.

Maiores Informações e o edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, SC, através do e-mail: **licitacoes.sec@cacador.sc.gov.br** ou pelo site www.cacador.sc.gov.br.

Caçador, 20 de agosto de 2020.

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal